

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

**INDICAÇÃO Nº.**  
**(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)**

**IND 6246 /2012**

**L I D O**  
Em 20/06/12  
*Misita*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a criação do Programa sobre a Vacinação Gratuita contra o Papiloma Vírus Humano (HPV) no Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a criação do Programa sobre a Vacinação Gratuita contra o Papiloma Vírus Humano (HPV) no Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 6246/2012

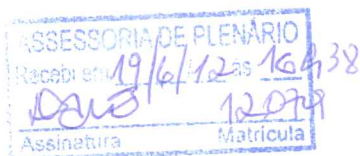
Folha Nº 01 B. G.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade sugerir a criação do Programa sobre a Vacinação Gratuita contra o Papiloma Vírus Humano (HPV) que é o principal fator causal do carcinoma escamoso cervical. Cabe destacar a importância de disponibilizar a vacina para os dois tipos de infecção oncogênica de HPV: tipo 16 e 18. Essa medida vai impedir que mulheres de 9 a 26 anos adoeçam e morram por esse tipo de câncer.

A infecção genital pelo papilomavírus humano (HPV) é a doença sexualmente transmissível (DST) mais comum entre todas que existem. No Distrito Federal o HPV mata 85 mulheres por ano. A grande relevância dessa infecção é o seu papel na indução do câncer de colo uterino, importante causa de morbimortalidade em nosso meio e das verrugas genitais (condilomas acuminados), cujo tratamento é desconfortável e dispendioso, devido à frequente recidiva das lesões.

Recentemente, com o desenvolvimento de novas técnicas moleculares de diagnóstico, descobriu-se que infecções pelo HPV são muito mais comuns do que se supunha. Muitas mulheres assintomáticas, até mesmo sem alterações no exame colpocitológico (mais conhecido como “exame preventivo” ou “Papanicolaou”), podem ser portadoras do vírus que, nesses casos, somente é detectado por meio de exames mais sofisticados. Dessa forma, a



*A*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

---

prevalência do HPV em geral, considerando populações femininas de todo o mundo, varia de 30% a 50%. Na população brasileira, estima-se que pelo menos uma em cada três mulheres seja portadora do HPV.

É importante salientar que o HPV também acomete os homens, causando diversas lesões genitais, inclusive cânceres, porém com frequência bem inferior à das mulheres.

Trata-se, portanto, de um grave problema de saúde pública, que é acentuado pelo fato da população brasileira ter dificuldades de acesso aos serviços de saúde que poderiam prover tratamento precoce das lesões pré-malignas, evitando-se o desfecho fatal da doença.

Diante de toda essa problemática fica claro a necessidade de colocar à disposição o Programa para Vacinação |Gratuita de meninas e mulheres de 9 a 40 anos de idade do Distrito Federal. O Programa será mais efetivo se incluir também os meninos com idade a partir de 11 anos que agora são o novo alvo da prevenção contra o câncer. Estudos clínicos apontam que a vacina também é eficiente nos meninos – e pode proteger, indiretamente, as adolescentes, estendendo a faixa etária para receber a imunização.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**AYLTON GOMES**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
Incl N° 6246 / 2012  
Folha N° 02 Bete



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
Incl N° 6246/2012  
Folha N° 03 B. e